



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

APOSTILA

APOSTILA Nº 01 AO CONTRATO Nº 031/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Expedir a presente **APOSTILA** ao **Contrato Nº 031/2015**, firmado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO - SEGPLAN** e a **CELG DISTRIBUIÇÃO S/A – CELG D**, conforme autoriza o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e os atos constantes do Processo Administrativo nº **201500005004513** para:

Alterar os seguintes itens, passando a vigorar com a seguinte redação:

1– DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SÉTIMA– Considerando a Nota Técnica nº 1/2018 SEI-GAPGE, exarado pela Procuradoria-Geral do Estado, constante da fls. 422 dos autos, o prazo de vigência do presente contrato passa a ser indeterminado, respeitando tão somente a juntada da documentação orçamentária e financeira desta Pasta.

(...)

2 – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES PARA PAGAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA– Pelo fornecimento do objeto a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal estimado em R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) e de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)** pelo período de 24(vinte e quatro) meses. As despesas decorrentes da execução do presente contrato, correrão no presente exercício, à conta da Dotação Orçamentária (DAOF) nº 2018.27.01.04.122.4001.4001.03, Fonte 100, conforme Nota de Empenho (DUEOF) nº 00219, emitida em 19/07/2018, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e, nos exercícios subsequentes, sob dotações orçamentárias apropriadas a serem indicadas.

(...)

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original nº 031/2015, não modificadas por este instrumento.

Gabinete do Secretário de Estado de Gestão e Planejamento, em Goiânia (GO), aos 19 dias de julho de 2018.

JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA

Secretário de Estado de Gestão e Planejamento

GOIANIA - GO, aos 19 dias do mês de julho de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM CLAUDIO FIGUEIREDO MESQUITA**, **Secretário (a)**, em 19/07/2018, às 16:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **3341420** e o código CRC **0B4A937B**.

NÚCLEO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA
PRACA DOUTOR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA 3 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74003-010 - GOIANIA - GO 0-



Referência: Processo nº 201500005004513



SEI 3341420